


Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 275 /00-GAG

Brasília, 24 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999) crédito suplementar, no valor de R\$ 1.217.752,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta e dois reais), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

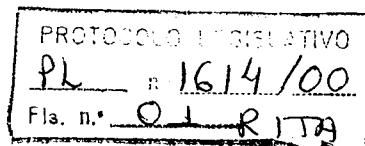
O crédito suplementar visa atender despesas com manutenção de serviços administrativos gerais.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 10, inciso I, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, envio o anexo Projeto de Lei à essa Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº

PL 1614/2000

:

DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.217.752,00 (hum milhão, duzentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

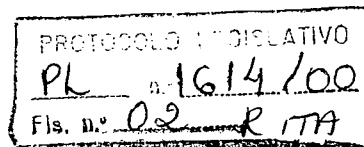
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.217.752,00 (hum milhão, duzentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta e dois reais), para atender a programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

U



R\$ 1,00

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
22 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SECRETARIA DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		1.217.752			1.217.752				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.217.752			1.217.752				
APOIO ADMINISTRATIVO		1.217.752			1.217.752				
26.122.0100.2518		1.217.752			1.217.752				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.217.752			1.217.752				
26.122.0100.2518.0001	F	1.217.752			1.217.752				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
TOTAL		1.217.752			1.217.752				
FISCAL		1.217.752			1.217.752				
SEGURIDADE									

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
PL : 1614/00
FIL. Nº 03 RITA

R\$ 1,00

ANEXO II

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
22 SECRETARIA DE OBRAS
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	1.217.752							
	137.752							
	283.752							
F	73.000			73.000				
F	64.752			64.752				
F	146.000			115.000	31.000			
F	884.000			741.000	178.000			
F	84.000				84.000			
F	267.000			267.000				
<p>TRANSPORTE</p> <p>ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>APOIO ADMINISTRATIVO</p> <p>26.122.0100.2523</p> <p>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</p> <p>26.122.0100.2523.0001</p> <p>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</p> <p>26.122.0100.8504</p> <p>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</p> <p>26.122.0100.8504.0039</p> <p>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</p> <p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p> <p>26.126.0100.2535</p> <p>AÇÕES DE INFORMATICA</p> <p>26.126.0100.2535.0001</p> <p>AÇÕES DE INFORMATICA</p> <p>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</p> <p>TRANSPORTE SEGURO</p> <p>26.782.2800.1475</p> <p>RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>26.782.2800.1475.0001</p> <p>RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID.</p> <p>26.782.2800.1475.0002</p> <p>APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID</p> <p>26.782.2800.2522</p> <p>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</p>								

PROTODOLO CIRCULATIVO
PL n.º 1614/00
Fls. n.º 04 RITA

R\$ 1,00

ANEXO II
CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
22 SECRETARIA DE OBRAS
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
26.782.2800.2522.0001	F	77.000			62.000	15.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE									
26.782.2800.2527									
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15.000			15.000				
26.782.2800.2527.0001									
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID									
26.782.2800.2529									
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	F	79.000				79.000			
26.782.2800.2529.0001									
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID									
26.782.2800.2541									
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	F	362.000			362.000				
26.782.2800.2541.0001									
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
ENCARGOS ESPECIAIS		50.000							
TRANSFERÊNCIAS		50.000							
28.845.0000.9016									
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	F	50.000			50.000				
28.845.0000.9016.0001									
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		1.217.752			1.008.752	209.000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		1.217.752			1.008.752	209.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1614/100
Fls. n.º 058/17A

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº

22 SECRETARIA DE OBRAS
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		1.217.752			1.217.752				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.217.752			1.217.752				
APOIO ADMINISTRATIVO		1.217.752			1.217.752				
26.122.0100.2518		1.217.752			1.217.752				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
99 - DISTRITO FEDERAL									
26.122.0100.2518.0001	F	1.217.752			1.217.752				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		1.217.752			1.217.752				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROJ. DE LEI Nº 1614/00
PL 1614/00
Fls. nº 06 R 17A

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
22 SECRETARIA DE OBRAS
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
TRANSPORTE		1.217.752							
ADMINISTRAÇÃO GERAL		137.752							
APOIO ADMINISTRATIVO		288.752							
26.122.0100.2523									
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					73.000				
26.122.0100.2523.0001	F	73.000							
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
26.122.0100.8504									
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					64.752				
26.122.0100.8504.0039	F	64.752							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		146.000							
26.126.0100.2535									
AÇÕES DE INFORMÁTICA									
26.126.0100.2535.0001	F	146.000			115.000	31.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		884.000							
TRANSPORTE SEGURO		884.000							
26.782.2800.1475		351.000							
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL					741.000	178.000			
26.782.2800.1475.0001	F	84.000							
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID.									
26.782.2800.1475.0002	F	267.000			267.000				
APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID									

PROPOSTA ADMINISTRATIVA
PL 1614/00
Fls. nº 07 e 17A

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
22 SECRETARIA DE OBRAS
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
26.782.2800.2522									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE									
26.782.2800.2522.0001	F	77.000			62.000	15.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE									
26.782.2800.2527	F	15.000			15.000				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA									
26.782.2800.2527.0001									
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/									
BID									
26.782.2800.2529									
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
26.782.2800.2529.0001	F	79.000				79.000			
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
- INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID									
26.782.2800.2541									
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
26.782.2800.2541.0001	F	362.000			362.000				
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
ENCARGOS ESPECIAIS									
TRANSFERÊNCIAS									
28.845.0000.9016									
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E									
EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO									
28.845.0000.9016.0001	F	50.000			50.000				
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E									
EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		1.217.752			1.008.752	209.000			
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		1.217.752			1.008.752	209.000			

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1614/00
Fls. n.º 08 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

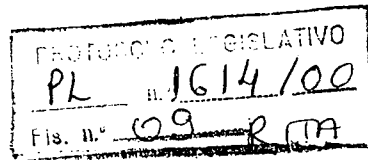
ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					1.217.752
26.122.0100.2518	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				1.217.752
Ref.:004782 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.19.41	220	1.217.752	
TOTAL					1.217.752

*As transferências não constam do Total

J



CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
NATUREZA	FONTE	DETALHADO			
22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					1.217.752
26.122.0100.2523		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			73.000
Ref.:004798 0001	220	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.37	73.000	
26.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			64.752
Ref.:004774 0039	220	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	34.90.39	64.752	
26.126.0100.2535		AÇÕES DE INFORMÁTICA			146.000
Ref.:004812 0001	220	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.30	115.000	
	220		45.90.52	31.000	
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL			351.000
Ref.:004870 0001	220	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45.90.51	84.000	
Ref.:004863 0002	220	APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	34.90.30	267.000	
26.782.2800.2529		AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			79.000

PROJETO LEGISLATIVO
 PL n.º 1614 / 00
 Fls. n.º 40 RITA

(Handwritten mark)

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref.:004809 0001	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INCLUSIVE CONTRA-PARTIDA/BID	45.90.52	220	79.000	
26.782.2800.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				362.000
Ref.:004819 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.90.30	220	60.000	
		34.90.39	220	302.000	
26.782.2800.2527	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				15.000
Ref.:004805 0001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	34.90.35	220	15.000	
26.782.2800.2522	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE				77.000
Ref.:004794 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	34.90.30	220	50.000	
		34.90.39	220	12.000	
		45.90.52	220	15.000	
26.845.0000.9016	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				50.000
Ref.:004853 0001	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	34.20.41	220	50.000	

PROTÓCOLO RELATIVO
PL n.º 1614/00
Fls. n.º 11 RITA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL		
NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			1.217.752

*As transferências não constam do Total

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1614/00
Fls. n.º 12 RITA